

rio Municipal de Saúde, o Senhor Rennan Biths de Lima Lima.
Signatária Conveniente: Instituto UPAS, representada pela sua Presidente Railine Sthefane do Nascimento Costa.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Rennan Biths de Lima Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº07/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB**

CNPJ: 01.634.845/0001-00

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença de Operação – LO para a atividade de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, ETA II Localizada na Avenida Sobral, n.º 2.300, bairro Plácido de Castro, Rio Branco – Ac.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16478/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO: 09/05/2025
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/05/2025
CONTRATADA: COSTA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO: 01240087/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico e prestação de serviços (locação de maquinário e soldagem), para a captação de água bruta da ETA I e ETA II, na cidade de Rio Branco – Ac, a fim de atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico e prestação de serviços (locação de maquinário e soldagem), para a captação de água bruta da Eta I e Eta II, na cidade de Rio Branco – Ac, a fim de atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.
O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento dos seguintes itens adjudicados à contratada:

Item 01 – CABO AUTO FLEXIVEL 750V 95 MM;
Item 2 – CABO AUTO FLEXIVEL 750V 70 MM;
Item 3 – CABO AUTO FLEXÍVEL TIPO PP 3X70 MM 750 V;
Item 4 – CABO AUTO FLEXIVEL 750V 35MM;
Item 5 – TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM;
Item 6 – TERMINAL DE COMPRESSÃO 120MM;
Item 7 – TERMINAL OLHAL 35MM;
Item 8 – TERMINAL OLHAL 95 MM;
Item 9 – TERMINAL OLHAL 120 MM;
Item 10 – CONECTOR PERFORANTE;
Item 11 – CABO DE AÇO AF POL 15,9MM (5/8");
Item 12 – CABO DE AÇO AF POL 20,0 MM (3/4");
Item 13 – CINTA DE ELEVAÇÃO 10 TONELADAS DE 6 M;
Item 14 – KIT CHAVE DE IMPACTO 3/4 40 V 170 KGF + 2 BATERIAS;
Item 15 – REFLETOR LED BIVOL 600W IP67;
Item 16 – REFLETOR LED BIVOL 500W;
Item 17 – REFLETOR LED BIVOL 200W;
Item 18 – REFLETOR LED BIVOL 100W;
Item 19 – LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA PARA SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO;
Item 20 – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SOLDA EM TUBULAÇÃO DE PEAD DN = 800 MM;
Item 21 – SERVIÇOS DE SOLDADOR ESPECIALIZADO;
Item 22 – MÁQUINA DE SOLDA RETIFICADORA 400A 220/380/440V – TRIFÁSICO BALMER-BR 400;
Item 23 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE COM CAPACIDADE DE 30 TONELADAS;
Item 24 – LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;
Item 25 – AQUISIÇÃO DE PLACA PARA INVERSOR WEG CFW-11 477 A DF02B-477-4117445691028440675;
Item 26 – AQUISIÇÃO DE PLACA PARA INVERSOR WEG CFW-11 477 A REF 1238022010516771964.

NORMAS REGENTES: O presente contrato está vinculado a Dispensa de Licitação nº 06/2025 e ao Processo Administrativo Protocolo nº 16478/2025 e à Proposta apresentada pelo Contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 400/2023.
VIGÊNCIA: O prazo deste contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): Os recursos orçamentários destinados a cobrir as despesas provenientes deste termo aditivo, ocorrerão por conta dos créditos alocados

no Programa de Trabalho: 01.011.201.17.512.0404.2016.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Saerb e/ou 01.011.201.17.512.0602.2017.0000 – Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fontes: 1500 (RP) e/ou 1899 (RPI), previstos para o exercício de 2025.

VALOR A SER PAGO: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$352.774,90 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 25 de setembro de 2025.

ASSINAM: Enoque Pereira de Lima – Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB – Contratante Raimundo Santos da Costa – Costa Representações E Comércio – Ltda – Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1421/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos (com e sem condutor) e equipamentos pesados (com e sem operador), conforme especificações do Termo de Referência, incluindo manutenção preventiva, corretiva e lavagem, para atender as necessidades das unidades do Serviço de Água e Esgoto do Município de Rio Branco – SAERB
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 04/12/2024
HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília/DF)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01/07/2025
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/07/2025
PREGOEIRA: WILLYANE MELO UCHÔA
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CPL: ERICK SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATADA: E. B. MOURA
CONTRATO: 01240091/2025

O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento dos seguintes itens adjudicados à contratada:

Item 12 – Locação de veículo tipo motocicleta (sem condutor/ motorista).
NORMAS REGENTES: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº69/2025 e ao Processo Administrativo nº105/2024, ao Edital e à Proposta apresentada pelo Contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 400/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme as diretrizes do artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): Os recursos orçamentários destinados a cobrir as despesas provenientes deste termo aditivo, ocorrerão por conta dos créditos alocados no Programa de Trabalho: 01.011.201.17.512.0404.2016.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Saerb e/ou 01.011.201.17.512.0602.2017.0000 – Manutenção das Atividades Operacionais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26.00.00 – Material de Consumo; Fontes: 1500 (RP) e/ou 1899 (RPI), previstos para o exercício de 2025.
VALOR A SER PAGO: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$142.080,00 (cento e quarenta e dois mil e oitenta reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 07 de outubro de 2025.

ASSINAM: Enoque Pereira de Lima – Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB – Contratante Endrik Bussons Moura – E. B. Moura – Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1325/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12966/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item